

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00254/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.748.523,07 (Doze Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.748.523,07 (Doze Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.917.899,64 (Oito Milhões, Novecentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$3.830.623,43 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Três Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Julho de 2023

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
26 125 0006 2.046	20 02. 02.046	Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito	
3.1.90.04.00 15010000	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Não Vinculados	
		Anul. dotação	7.000,00
		TOTAL Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito	7.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.009	22 01. 2.009	Secretaria Municipal de Admin. e Finanças Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
3.3.90.39.00 15000000	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	8.500,00
		TOTAL Secretaria Municipal de Admin. e Finan	8.500,00
PARA:			
12 361 0004 2.028	23 01. 2.028	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE	
3.3.90.39.00 15500000	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	
		Exce. arrec.	1.452.264,11
12 361 0004 2.030	2.030	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil	
3.3.90.39.00 15530000	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	
		Exce. arrec.	23.835,59
12 361 0004 2.037	2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 15530000	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	
		Exce. arrec.	320.894,72
12 782 0004 2.035	2.035	Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA	
3.3.90.39.00 15001001	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	
		Anul. dotação	249.238,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.046.232,42
PARA:			
25 752 0006 24 01. 2.044	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	2.500,00
3.3.90.39.00 17510000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública	Exce. arrec.	428.599,01
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais			431.099,01
PARA:			
10 301 0013 26 02. 2.054	Fundo Municipal de Saúde Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Extratêgia de Saúde da Família-ESF		
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	63.180,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	72.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.336,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	6.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	420.400,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	651.000,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	840.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica - PFB		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo		
	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	79.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	17.000,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. da Vigilância Sanitária-VISA		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	17.500,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais		
	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	3.180,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.170.596,00
PARA:			
08 125 0011 2.076	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	16.728,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa Auxílio Brasil		
3.1.90.11.00 16600000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	9.900,00
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	3.468,94
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			30.096,94
PARA:			
18 541 0009 2.095	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	Apoio e manutenção das áreas de Preservação.		
3.3.90.30.00 17490060	Material de consumo		
	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			2.000,00
PARA:			
18 122 0006 1.059	Sec. Mun. de Meio Ambiente		
	Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente		
4.4.90.51.00 17490060	Obras e instalações		
	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	806.973,94



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	81.974,47
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	24.277,64
3.1.90.11.00 17490060	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	52.585,70
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	14.991,62
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			980.803,37
PARA:			
12 361 0005 2.111	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB-30%		
3.1.90.94.00 15400000	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce. arrec.	5.000,00
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00 15411070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAF	Exce. arrec.	780.000,00
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	6.183.845,33
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAT	Exce. arrec.	101.800,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			7.070.645,33
PARA:			
12 361 0002 2.127	35 35. Sec. Municipal de Educação Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.14.00 15001001	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce. arrec.	1.550,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		1.550,00
	TOTAL GERAL		12.748.523,07

Monte Alegre, 03 de Julho de 2023.

-----  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0010 20 01. 2.005	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			100.000,00
DE:			
04 122 0002 22 01. 2.009	Secretaria Municipal de Admin. e Finanças		
3.1.90.11.00	Gestão Secretaria Municipal de		
15000000	Administração e Finanças		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
28 843 0000 2.014	Amortização da Dívida Contratada junto		
4.6.90.71.00	ao INSS		
15010000	Principal da dívida contratual resgatado		
	Outros Recursos Não Vinculados		100.000,00
28 843 0000 2.032	Amortização da Dívida junto ao IPMMA		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		96.599,01
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		200.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin. e Finan			496.599,01
DE:			
12 306 0004 23 01. 2.070	Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Programa Estadual de Alimentação Escolar		
15710000	-PEAE-ENS. MÉDIO		
	Material de consumo		
	Transferência de convênio- Estado/Educação		100.000,00
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte		
3.3.90.36.00	Escolar-PNATE/Ensino Fundamental		
15530000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Transferência de Recurso do PNATE		100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03  
 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0004 1.008	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Educação Infantil/FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		600.000,00
12 782 0004 2.079	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE-ENS. MÊDIO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15710000	Transferência de convênio- Estado/Educação		150.000,00
12 785 0004 1.007	Aquisição de Transportes Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15690000	Outras Transferências do FNDE		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.150.000,00
DE:			
04 122 0006 1.018	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17080000	Trans da União de Recursos Minerais		150.000,00
04 391 0006 1.005	Revitalização do Predio da Prefeitura Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
15 451 0006 1.011	Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros Convênios da União		200.000,00
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
18990000	Outros Recursos Vinculados		176.845,33
26 782 0006 1.012	Aquisição de Veículos e Maquinários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00

-----  
 MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 695 0009 1.050	Desapropriação da Área da Fonte Sulfurosa		
3.3.90.93.00 15010000	Indenizações e restituições Outros Recursos Não Vinculados		100.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni DE:			976.845,33
10 301 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		500.000,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		132.803,43
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		215.096,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		245.500,00
10 303 0013 2.050	Atendimento as despesas com o COVID 19		
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		150.000,00
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		10.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.653.399,43
08 122 0011 27 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.096,96
DE: TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			130.096,96
18 542 0009 28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	Financiamento de Projetos Ambientais		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		100.000,00
18 542 0009 28 061	Acordos de Cooperação Técnica		
	c/Instituições Públicas e Privadas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		120.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			220.000,00
18 122 0023 29 01.	Sec. Mun. de Meio Ambiente		
	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		80.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			230.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0005 2.111	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB-30%		
3.1.90.11.00 15400000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		209.258,91
3.3.90.30.00 15400000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		150.000,00
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 15411070	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAF		600.000,00
3.1.90.11.00 15411070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAF		1.000.000,00
12 365 0005 2.068	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Rural		
4.4.90.51.00 15420000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%- Compl e. União-VAAT		100.000,00
12 365 0005 2.113	Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 15421070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAT		600.000,00
3.1.91.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAT		400.000,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 15401070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impuestos 70%		600.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			3.659.258,91
DE:			
12 122 0002 1.054	35 35. Sec. Municipal de Educação Aquisição de Veículos Utilitários		
4.4.90.52.00 15001001	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		101.700,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0002 2.127	Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		301.700,00
	TOTAL GERAL		8.917.899,64

Monte Alegre, 03 de Julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL